



TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO Nº 07/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa e Rateio nº 07/2022, celebrado entre o Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID e o município de Barreiras, em 30 de março de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato de Rateio nº 07/2022, que visa regular o apoio e custeio da equipe técnica do CONSID na implantação e coordenação do serviço de inspeção municipal (S.I.M) no âmbito do município subscrito, nos termos da respectiva legislação local e outras que tratam da matéria. O referido contrato foi celebrado entre o **Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID**, entidade pública, localizada na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18 neste ato representada por seu Presidente o Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, Presidente do Consid, inscrito no CPF: nº 207.067.153-49 e do outro lado o município de **BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede na inscrita no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, Rua Edgar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu CEP: 47.806-146, representado pelo Prefeito(a) Municipal Sr.(a) **Sr. OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG 08733818-15 SSP/BA e CPF 927317675-53, residente e domiciliado no mesmo município.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato ora aditado, bem como o da execução dos serviços, fica prorrogado até 29 de março de 2026, período pelo qual os serviços deverão permanecer sendo prestados regularmente ao CONSID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO DO TERMO ADITIVO

Por tratar-se de um serviço continuado, o valor a ser repassado ao Consórcio segue os mesmos moldes do contrato supramencionado, conforme tabela a seguir:

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
DO OESTE DA
BAHIA:1895480900
0118

Assinado de forma digital
por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DO
OESTE DA
BAHIA:1895480900118
Dados: 2025.02.19 11:14:37
-03:00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA
Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021
77 3613-3858 – financeiro@consid.ba.gov.br



Município	População	Rateio Per Capita Mensal	Valor mensal R\$	Total R\$
Barreiras	170.667	R\$ 0,067	R\$ 11.434,69	R\$ 137.216,28

Os valores supramencionados deverão ser repassados para a conta informada no Contrato nº **07/2022** até o dia 10 de cada mês, tendo início no mês de abril de 2025 e término em março de 2026.

CLÁUSULA QUARTA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barreiras, 19 de fevereiro de 2025.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA: 18954869000118
Assinatura de Otoniel Nascimento Teixeira por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA: 18954869000118 em 19/02/2025 09:11:50 0130

José Benedito Rocha Aragão
Presidente
CONSID


Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito municipal
Barreiras

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G.:

Nome:
R.G.: